

ATO Nº 241/2011

Dispõe sobre a suspensão das audiências e dos prazos processuais na primeira e segunda instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos dias 13 e 14 de outubro de 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do XXXIII Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas - CONAT, no período de 12 a 14 de outubro de 2011 em Fortaleza-CE, com o apoio do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as audiências e os prazos processuais na primeira e segunda instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos dias 13 e 14 de outubro de 2011.

Parágrafo único. Os prazos que se vencerem nos dias 13 e 14 de outubro ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 11 de julho de 2011.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente

DISPONIBILIZADO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) NO DEJT Nº 778, DE 25.07.2011, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO

DISPONIBILIZADO NO DEJT Nº 777, DE 22.07.2011, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO